**Súmula da 100ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 21/09/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões 15º andar | |
| Horário de início: | | 14h | | Horário de encerramento: | | 16h |
| PRESENÇAS | | | | | | |
| Comissão | | | | | | |
| Marcelo Petrucci Maia | | | Coordenador | | | |
| Rui Mineiro | | | Coordenador Adjunto | | | |
| Márcio Gomes Lontra | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Maríndia Izabel Girardello | | | Gerente Técnica | | | |
| Eduardo Sprenger da Silva | | | Assistente Administrativo | | | |
| Carla Lago | | | Secretária Executiva | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Presentes os Conselheiros convocados. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há inclusão de assuntos extras. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula da 99ª reunião foi lida e assinada. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há comunicados. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia.**

**5.1 Pauta da Gerência Geral.**

**5.1.1 Plano de Ação 2018:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Gerente Geral, Tales Volker, e o Coordenador de Planejamento, William Gritti, apresentam o Plano de Ação para 2018.  O Cons. Rui Mineiro questiona por que o CAU/BR é quem faz essa projeção de receita e os ajustes no orçamento do CAU/RS. O Gerente Tales explica que o somente o CAU/SP consegue fazer a própria projeção, pois possui um corpo técnico maior na área de Planejamento e Finanças. Fala que o CAU/RS está em contato com o CAU/SP para entender como é feito esse trabalho e o tipo de ferramenta que é utilizada. O Gerente diz que o CAU/RS está se organizando para que no próximo ano essa programação seja feita internamente, independente do CAU/BR.  Relacionando à apresentação feita pela Gerente Técnica Maríndia na última reunião, houve a redução no número de algumas ações, tendo em vista a necessidade de corte determinado pelo CAU/BR. A Comissão aprova, mas o Cons. Rui registra que não concorda com os cortes propostos. |
| *Encaminhamentos:* | Não há encaminhamentos. |

**5.2 II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Coord. Marcelo relata a decisão tomada no Conselho Diretor quanto às despesas de participação dos Conselheiros na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo.  Ficou definida a participação de até 02 (dois) Conselheiros no evento, visto a indisponibilidade orçamentária. Fala que foi proposta uma transposição orçamentária, que será apreciada na Plenária do dia 22/09. |
| *Encaminhamentos:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Análise de processos.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Para Análise do Relator Cons. Marcelo Petrucci Maia:   * Processo nº 409657/2016: uma vez que o processo tem como origem comunicação de ente público, atendendo a Resolução CAU/BR nº 143, o relator estabeleceu o processo como de ofício.   Para Análise do Relator Cons. Márcio Lontra:   * Processo nº 224570/2015 – tendo vista a realização da II Conferência da CED-CAU/BR, nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro, foi cancelada a audiência de conciliação agendada para 09/10/2017, às 10h. |
| *Encaminhamentos:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Pauta para a próxima reunião.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Análise de processos. |
| *Encaminhamentos:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Assuntos gerais | Assuntos Extras | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | **8.1 Memorando CEP-CAU/RS nº 010/2017 – Orientações quanto à Reserva Técnica:**  O Coord. Marcelo faz a leitura do Memorando, que trata de orientações à Comissão de Ética quanto às ações a serem tomadas sobre a prática da Reserva Técnica.  A Comissão decide responder que há um ofício padrão, enviado pela Presidência, definido a partir da Plenária Extraordinária dedicada a esse assunto. Quanto às publicações/divulgações, a Comissão pede que seja informado que já foram realizadas diversas delas no site do CAU/RS.  O Coordenador pede que seja enviado o ofício padrão anexo ao Memorando à CEP/RS.  **8.2 Consulta – GETEC:**  A Gerente Maríndia diz que recebeu o seguinte questionamento de um profisisonal: “Como arquiteto proprietário de apartamento, posso atuar como arquiteto contratado pelo condomínio onde resido?”  A Comissão entende que sim, visto tratar-se de exercício profissional, desde que recolhidos os respectivos RRTs e observando a Lei 12.378/2010 e Resoluções correlatas.  **8.3 Relatório de Gestão CAU/RS e CAU/BR:**  A Gerente Maríndia informa que o CAU/BR solicitou um Relatório de Gestão da Comissão assim como a Assessoria de Comunicação do CAU/RS. Sendo assim, elaborará o documento e encaminhará ao Conselho Federal. A Comissão autoriza a organização do documento, sendo que o mesmo relatório pode ser encaminhado para ambos os solicitantes, sem a necessidade de revisão por parte da Comissão.  **8.4 Deliberação CED-CAU/RS nº 26/2017:**  Dispõe sobre a revogação das deliberações CED-CAU/RS nº 01/2015 e nº 02/2015, bem como solicita ao Plenário a revogação das DPL nº 378/2015, de 17 de julho de 2015, e nº 398/2015, de 21 de agosto de 2015, do CAU/RS. O documento consta na pauta da Sessão Plenária do dia 22/09 para apreciação dos Conselheiros.  **8.5 Preparação da Plenária com a participação das partes do processo ético-disciplinar nº 331482/2015:**  A Gerente Maríndia entrega aos Conselheiros o roteiro do julgamento ético, que constará com a participação das partes.  **8.6 Palestras da Ética na UNIFIN e UFSM:**  A Comissão decide que somente o Cons. Rui Mineiro ministrará.  **8.7 Audiência de conciliação referente ao processo ético-disciplinar nº 224570/2015:**  Considerando a participação do conciliador, Cons. Rui Mineiro, na II Conferência Nacional de A&U do CAU/BR, a Comissão pede que a audiência seja remarcada. |
| *Encaminhamento:* | **GETEC – Maríndia:** elaborar relatório de Gestão para envio ao CAU/BR e à Assessoria de Comunicação do CAU/RS.  **GETEC – Eduardo:** contatar com as partes para reagendar a audiência relativa ao processo nº 224570/2015. |

**Marcelo Petrucci Maia**

**Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina**